



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa**  
PROCESSO Nº 055/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

OBJETO: Aquisição de moveis planejados para atender as dependências do Posto de Saúde, conforme projeto, condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 14:00 horas do dia 22/04/2020.

O CREDENCIAMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 22/04/2020 às 14:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 06 de abril de 2020.

MAURO CESAR CENCI  
Prefeito Municipal



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020  
PROCESSO N.º 055/2020

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	CEP:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
PORTE DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 18 de março de 2020.

Pregoeiro(a)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 055/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

O Município de Saudade do Iguaçu – PR, conforme requisição das Secretarias Municipais, expedida em 16/03/2020, mediante o(a) Pregoeiro(a) Sr.(a), designado pela Portaria nº 058/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
Data : 31/03/2020  
Horário : 14:00 horas  
Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal  
Endereço: Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro  
CEP: 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 124/2019 de 24 de setembro de 2019, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 034/2020 de 03 de março de 2020, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal Complementar nº. 19/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

### 1 - DO OBJETO

#### 1.1 O presente Pregão tem por objeto:

Aquisição de moveis planejados para atender as dependências do Posto de Saúde, conforme projeto, condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos.

Conforme descrição mínima em edital e de acordo com os requisitos e descrições constantes no Termo de Referência (Anexo I).

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação apenas MEI, microempresas (ME) e empresas de pequeno (EPP) porte, conforme Inc. I, do Art. 47 da Lei 123/06, que preenchem as condições exigidas neste edital.

2.2 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.4 -O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.5 -Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- 2.5.1. Concor datárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.5.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.5.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.5.4. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 2.5.5. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.
- 2.6 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

## 2.7. Aquisição Do Edital

2.7.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

2.7.2 - O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal na pagina: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php), ou pessoalmente no dpto. de licitações.

2.7.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: [licitacoespsmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespsmsi@yahoo.com.br) do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

## 3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 14:00 horas.

3.1.1 – **A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO** deverá ser feita até o dia 31/03/2020, às 14:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo IV), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX).

## 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechada e rubricada no fecho, com a seguinte identificação externa:

**A) ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS**  
ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 031/2020  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:

**B) ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL No 031/2020  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE  
CNPJ:



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter:

a) proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta (conforme orientação do anexo X), sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

a.1) Apresentar **MARCA** no item cotado sob pena de desclassificação no mesmo.

a.2) As propostas em meio digital deverão ser entregues exclusivamente em CD, não sendo aceito em Pen Drive.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

d) Os objetos a serem entregues deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, contada a partir da entrega/instalação, e atenderem as normas técnicas da ABNT/IMETRO.

e) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço unitário deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, descrição completa do objeto e indicação da Marca que está sendo apresentado. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

f) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu **MENOR PREÇO**, elencadas no **Objeto deste Edital e Anexo I**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso;

g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo I).

i) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste;**

j) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas relativas ao fornecimento.

k) a proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante;





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## 4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

<b>4.4..1. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por
<b>4.4.1.2.</b> Registro comercial, para empresa individual;
<b>4.4.1.3.</b> Estatuto ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.  *No caso da letra “a” deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, <u>caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.</u>
<b>Obs:</b> Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento torna desnecessária sua apresentação no envelope de habilitação.
<b>4.4.1.4.</b> Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
<b>4.4.1.5.</b> Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto .
<b>4.4.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>
<b>4.4.2.1.</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica <b>(CNPJ)</b> em plena validade;
<b>4.4.2.2.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
<b>4.4.2.3.</b> Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;
<b>4.4.2.4.</b> Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
<b>4.4.2.5.</b> Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
<b>4.4.2.6.</b> prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas <b>(CNDT).</b>
<b>4.4.2.7.</b> Comprovante de inscrição estadual
<b>4.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>
<b>4.4.3.1.</b> Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas nos municípios de Saudade do Iguaçu, Sulina e Chopinzinho, apresentar a Certidão da Comarca de Chopinzinho.
<b>4.4.4. DECLARAÇÕES</b>
<b>4.4.4.1.</b> Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).

**4.4.4.2.** Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo V;

4.4.5 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou servidor municipal competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.6 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.7 As ME e EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, segundo art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

4.4.8 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.9 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.10 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

## 5. DA SESSÃO DO PREGÃO

### 5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital;
- b) recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes;
- c) abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- d) abertura dos envelopes “proposta de preços”.

### 5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante;
- c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso V, do artigo 04, do Decreto Municipal nº 124/2019 de 24 de setembro de 2019.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 04, do Decreto nº 124/2019.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, deverá ser verificado se as empresa enquadraram-se na Lei Complementar nº 123/2006 – Micro empresa ou empresa de pequeno porte – aceitas até 5% a mais do menor preço, a fim de que seus autores participem dos lances verbais sendo efetuado sorteio entre os empatados para que seja iniciado os lances.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com valor determinado pelo pregoeiro antes do início de cada etapa de lances, para cada item.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) a rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

d.2) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores totais ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

d.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

f.2.) negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

f.3.) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subseqüente, observada a ordem de classificação,



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

f.4.) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

f.5.) vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora;

f.6.) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

f.7.) fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato, caso já tenha apresentado todas as negativas validas.

i) Na hipótese de juntada de algum comprovante de regularidade fiscal com alguma restrição, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso a proponente seja microempresa ou empresa de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva, com efeito de certidão negativa.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## 6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

6.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

6.2. Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

## 6.2.1 O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

6.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação.

6.3.1. Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspensão".

6.4. Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.5. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

## 7 – DOS RECURSOS

7.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

7.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

7.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

7.4. Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

7.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço previsto no subitem 15.12 deste edital em horário comercial.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importara na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

## **8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 008 de 27/01/2020, composta pelos membros CLAYTON JONATHAN BITENCOURT, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

8.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

8.4. Os itens deverão ser entregues montados/instalados nos locais determinados pela Secretaria solicitante e, sem ônus ao município.

8.5. A PREFEITURA registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.6. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos fornecidos;

8.7. A PREFEITURA reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.8. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto, material ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8.9. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

## **9. DO CONTRATO**

9.1 - Após a Adjudicação e homologação, o proponente vencedor terá 05 (cinco) dias para assinatura do contrato.

9.2 - A empresa Vencedora em se tratando de micro empresa ou empresa de pequeno porte que não provar sua regularidade fiscal na data de abertura do procedimento licitatório terá até 05(cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, após homologação para apresentar as Regularidades Fiscais validas para posterior assinatura do contrato.

9.3 - O prazo de execução do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

9.3.1 O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

## 10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos produtos fornecidos após emissão da Ordem de Compra e Termo de Recebimento.

10.2. O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

10.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

10.4. A adjudicatária deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. A PREFEITURA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

10.6. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com o CNPJ nº 95.585.477/0001-92, constando o nº do procedimento licitatório e nº do contrato.

10.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária;

10.8. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

10.9. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Saudade do Iguaçu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

11.3. A multa prevista no item 11.2 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.4, b.

11.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da PREFEITURA, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da PREFEITURA.

11.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

## 12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 26.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** O recurso para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.010.011.2.047-Farmácia básica  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4946 Despesa:4969  
Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos  
Valor da dotação: R\$ 21.974,46 (item 10)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.010.011.2.047-Farmácia básica  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4945 Despesa:4970  
Fonte de Recurso: 792-Programa Farmácia do Paraná  
Valor da dotação: R\$ 5.275,54 (item 10)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4947 Despesa:4971  
Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos  
Valor da dotação: R\$ 168.090,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4947 Despesa:4971  
Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos  
Valor da dotação: R\$ 190,00(item 3)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:561 Despesa:4972  
Fonte de Recurso: 303-Receitas Vinculadas  
Valor da dotação: R\$ 6.690,00(item 3)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.040.018.2.011-Serviços de Vigilância em Saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4943 Despesa:4973  
Fonte de Recurso: 834-Transferências do Fundo estadual  
Valor da dotação: R\$ 24.770,00(item24/25/26/27)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.040.018.2.011-Serviços de Vigilância em Saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4944 Despesa:4974  
Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos  
Valor da dotação: R\$8.000,00 (item 27)

**13.2.** O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de R\$ 234.990,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa reais).

## 14. DOS ANEXOS

14.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Termo de Referência;
- b) ANEXO II: Modelo de Declaração Credenciamento específico;
- c) ANEXO III: Declaração de habilitação;
- d) ANEXO IV: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;
- e) ANEXO V: Declaração Inidoneidade;
- f) ANEXO VI: Declaração que não possui funcionários menores de idade;
- g) ANEXO VII: Declaração De Enquadramento Com Me Ou Epp Da Lei Complementar 123/2006.
- i) ANEXO VIII: Minuta do Contrato;
- J) ANEXO IX: Termo de Recebimento do Edital;



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

j) ANEXO X: Orientações Para Geração/Redação Da Proposta De Preços Em Programa Específico Do Município.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.2. Fica assegurado à **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR,** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.**

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 124/2019, publicado no D.O.M. de 03 de março de 2019 e no que couber a Lei 8.666/93.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Chopinzinho-PR, com exclusão de qualquer outro.

15.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

**Telefax: (46) 3246-1166** - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3246-1166, sob pena de não conhecimento.

15.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

Saudade do Iguaçu, 18 de março de 2020.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Aquisição de moveis planejados para atender as dependências do Posto de Saúde, conforme projeto, condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos, conforme condições e especificações constantes abaixo:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	Consultório 1: Ambiente planejado em mdf 15, 30, 45 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco, mesa tipo L, nas medidas de 199 cm x 131,5 cm, com altura de 80 cm, larguras de 65 e 40 cm, 02 gavetas com corrediça telescópica, medindo 40 cm de largura, suporte para CPU. Prateleiras com 180 cm e 150 cm de comprimento, largura de 25 cm, e espessura de 4,5 cm, instalada com suporte invisível. Balcão medindo 73 cm x 73 cm, lateral com 40 cm de largura, com 90 cm de altura total, contendo 01 prateleira, traseira em mdf 06 mm Branco Tx dupla face, granito branco Dallas, com 06 cm de espessura, rodapia com 15 cm de largura, cuba redonda em porcelana branca. Maca medindo 180 cm de comprimento, 80 cm de altura e 60 cm de profundidade, estofamento corvin bege com espuma ortopédica densidade 28, revestida com plástico transparente, portas de correr com sistema de rodízios metálicos, com trilhos em alumínio anodizado, traseira em mdf 06 mm branco Tx dupla face, com 01 prateleira. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças deverão ser com amortecedor, os sóculos da mesa e maca deverão ser recuados, com 10 cm de altura e em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco dallas.	UN	7.530,00	7.530,00
2	1	Consultório 02 – Ambiente planejado em mdf 15, 30, 45 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco, mesa tipo L, nas medidas de 199 cm x 131,5 cm, com altura de 80 cm, larguras de 65 e 40 cm, 02 gavetas com corrediça telescópica, medindo 40 cm de largura, suporte para CPU. Prateleiras com 180 cm e 150 cm de comprimento, largura de 25 cm, e espessura de 4,5 cm, instalada com suporte invisível. Balcão medindo 73 cm x 73 cm, lateral com 40 cm de largura, com 90 cm de altura total, contendo 01 prateleira, traseira em mdf 06 mm Branco Tx dupla face, granito branco Dallas, com 06 cm de espessura, rodapia com 15 cm de largura, cuba redonda em porcelana branca. Maca medindo 180 cm de comprimento, 80 cm de altura e 60 cm de profundidade, estofamento corvin bege com espuma ortopédica densidade 28, revestida com plástico transparente, portas de correr com sistema de rodízios metálicos, com trilhos em alumínio anodizado, traseira em mdf 06 mm branco Tx dupla face, com 01 prateleira. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças deverão ser com amortecedor, os sóculos da mesa e maca deverão ser recuados, com 10 cm de altura e em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco dallas.	UN	7.530,00	7.530,00
3	1	Consultório 03 – Ambiente planejado em mdf 15, 30, 45 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco, mesa tipo L, nas medidas de 167 cm x 144,5 cm, com altura de 80 cm, larguras de 65 e 40 cm, 02 gavetas com corrediça telescópica, medindo 40 cm de largura, suporte para CPU. Prateleiras com	UN	6.880,00	6.880,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		180 cm e 150 cm de comprimento, largura de 25 cm, e espessura de 4,5 cm, instalada com suporte invisível. Balcão medindo 80 cm de comprimento, 55 cm de profundidade, com 90 cm de altura total, contendo 01 prateleira, traseira em mdf 06 mm Branco Tx dupla face, granito branco Dallas, com 06 cm de espessura, rodapia com 15 cm de largura, cuba redonda em porcelana branca. Maca medindo 180 cm de comprimento, 80 cm de altura e 60 cm de profundidade, estofamento corvin bege com espuma ortopédica densidade 28, revestida com plástico transparente, portas de correr com sistema de rodízios metálicos, com trilhos em alumínio anodizado, traseira em mdf 06 mm branco Tx dupla face, com 01 prateleira. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças deverão ser com amortecedor, os sóculos da mesa e maca deverão ser recuados, com 10 cm de altura e em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco dallas.			
4	1	Consultório 04 – Ambiente planejado em mdf 15, 30, 45 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco, mesa reta, nas medidas de 117 cm, com altura de 80 cm, largura de 65 cm, 02 gavetas com corrediça telescópica, medindo 38 cm de largura, suporte para CPU. Prateleiras com 140 cm e 125 cm de comprimento, largura de 25 cm, e espessura de 4,5 cm, instalada com suporte invisível. Balcão medindo 69 cm x 69 cm, lateral com 40 cm de largura, com 90 cm de altura total, contendo 01 prateleira, traseira em mdf 06 mm Branco Tx dupla face, granito branco Dallas, com 06 cm de espessura, rodapia com 15 cm de largura, cuba redonda em porcelana branca. Maca medindo 180 cm de comprimento, 80 cm de altura e 60 cm de profundidade, estofamento corvin bege com espuma ortopédica densidade 28, revestida com plástico transparente, portas de correr com sistema de rodízios metálicos, com trilhos em alumínio anodizado, traseira em mdf 06 mm branco Tx dupla face, com 01 prateleira. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças deverão ser com amortecedor, os sóculos da mesa e maca deverão ser recuados, com 10 cm de altura e em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco dallas.	UN	7.010,00	7.010,00
5	1	Cozinha – Ambiente planejado, em mdf 15 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco, cozinha tipo L, nas medidas de 373 cm x 260 cm, altura total com 90 cm, profundidade de 58 cm, gavetas com 45 de largura, balcões com 01 prateleira, traseira e fundo de gavetas em mdf 06 mm branco Tx dupla face, móvel tamponado em 15 mm, bancada em granito Branco Dallas, com espessura de 06 cm, rodapia de 15 cm, cuba inox de 56 cm com válvula, armário basculante medindo 152 cm de comprimento, profundidade de 60 cm, altura de 38 cm, ferragem basculante tipo pistão com amortecedor, tamponamento do armário deveser o acabamento em 45º nas junções, mesa medindo 180 cm x 100 cm x 80 cm, pés tipo caixa medindo 40cm x 40 cm, acabamento em 45º nas junções, 06 cadeiras em madeira maciça Araucária com estofamento, todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças deverão ser em inox com amortecedor, sóculos deverão ser em madeira araucária, revestidos com granito Branco Dallas.	UN	11.450,00	11.450,00
6	1	Sala Curativos – Ambiente planejado, em mdf 15,18 e 30 mm, na cor Branco Lacca Auto brilho Duratex, Bancada cuba, nas medidas de 301 cm de comprimento, profundidade de 55 cm e	UN	19.980,00	19.980,00





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		90 cm de altura total, gavetas com 55 cm de largura, balcão com 01 prateleira, móvel tamponado em 15 mm, portas e frente de gavetas em mdf 18 mm, bancada em granito Branco Dallas, com espessura de 06 cm, rodapia de 15 cm, 02 cubas inox de 56 cm com válvula. Armário medindo 301 de comprimento, profundidade de 37 cm, altura total de 100 cm, armário com 02 prateleiras, móvel tamponado em 15 mm, portas em mdf 18 mm. Balcão medindo 267 cm de comprimento, profundidade de 60 cm e altura total de 90 cm, balcão com 01 prateleira, móvel tamponado em 15 mm, portas em mdf 18 mm, bancada em granito branco Dallas, com 06 cm de espessura, rodapia com 15 cm. Armário medindo 267 cm de comprimento, profundidade de 37 cm, altura total de 100 cm, armário com 02 prateleiras, móvel tamponado em 15 mm, portas em mdf 18 mm. Maca medindo 180 cm de comprimento, 80 cm de altura e 60 cm de profundidade, estofamento corvin bege com espuma ortopédica densidade 28, revestida com plástico transparente, gavetas com 50 cm de largura, rodizio silicone, com 10 cm de altura com trava. Tamponamento dos armários deverá ser com acabamento 45º nas junções, todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças deverão ser com amortecedor, traseiras dos balcões, armários e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm Branco Lacca Auto Brilho Duratex, sóculos deverão ser em madeira araucária, revestidos com granito Branco Dallas.			
7	1	Sala Emergência – Ambiente planejado, em mdf 15,18 e 30 mm, na cor Branco Lacca Auto brilho Duratex. Balcão nas medidas de 469 cm de comprimento, profundidade de 60 cm e 90 cm de altura total, gavetas com 48 cm de largura, balcão com 01 prateleira, móvel tamponado em 15 mm, portas e frente de gavetas em mdf 18 mm, bancada em granito Branco Dallas, com espessura de 06 cm, rodapia de 15 cm, 01 cuba inox de 56 cm com válvula. Armário basculante medindo 247 de comprimento, profundidade de 37 cm, altura total de 43 cm, móvel tamponado em 15 mm, portas em perfil alumínio anodizado, com vidro transparente, ferragem basculante tipo pistão com amortecimento. Maca medindo 180 cm de comprimento, 80 cm de altura e 60 cm de profundidade, estofamento corvin bege com espuma ortopédica densidade 28, revestida com plástico transparente, gavetas com 50 cm de largura, rodizio silicone, com 10 cm de altura com trava. Tamponamento dos armário deverá ser com acabamento 45º nas junções, todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças deverão ser com amortecedor, traseiras dos balcões, armários e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm Branco Lacca Auto Brilho Duratex.	UN	14.480,00	14.480,00
8	1	Sala Enfermagem – Mesa em mdf 15 e 60 mm, na cor Castanha Branca Arauco, mesa reta, medindo 118 cm de comprimento, 60 cm de largura e altura total de 80 cm, 01 gaveta com 37 cm de largura com correção telescópica. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, o sóculo deverá ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, fundo de gavetas deverá ser em mdf 06 mm branco tx dupla face.	UN	1.180,00	1.180,00
9	1	Sala Enfermaria – Armário planejado, em mdf 15 mm, na cor Castanha Branca Arauco, armário de canto, medindo 86 x 86 cm, altura total com 304 cm com acabamento superior, lateral com 30 cm de largura, 06 prateleiras internas, puxadores tipo	UN	3.980,00	3.980,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		alça, metálico, com furação de 224 mm, dobradiças 45º com amortecimento, traseira deverá ser em MDF 06 mm Branco Tx dupla face, sóculo deverá ser em madeira maciça Araucária com 20 cm de altura, revestido em granito Branco Dallas.			
10	1	Sala Farmácia – Ambiente planejado em MDF 06,15,30 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco, prateleira lado esquerdo, no comprimento total de 424 cm, com 04 vãos divididos igualmente, e canto com medidas de 100x100 cm, altura total de 200 cm, divididos em 05 prateleiras, profundidade de 45 cm, lado frontal, medindo um total de 680 cm, prateleira lado esquerdo frontal até armários, medindo 272 cm, dividido em 02 vãos iguais, e canto com 100x100 cm, armários com 06 portas, medida total com 285 cm, dividido em 04 prateleiras na altura, prateleira lado direito frontal de canto, medindo 123 x 109 cm, prateleira lado direito, no comprimento total de 357 cm, com 04 vãos divididos igualmente, e canto medindo 109 cm. Painel com 3 cm de espessura, medindo 356 cm de comprimento, altura de 275 cm, com 04 frisos frontais. Prateleiras tipo gondolas medindo 2500 cm de comprimento, largura de 80 cm, e altura de 200 cm. Bancada de trabalho medindo 400 cm de comprimento, largura de 57 cm e altura total de 80 cm, gavetas laterais com 43 cm de largura, gaveta central com espaço para 02 CPUs com 50 cm de largura. Todas as traseiras e fundos de gavetas deverão ser em MDF 06 mm cor Ciliégio, todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, as dobradiças deverão ser com amortecimento, dobradiças dos cantos deverão ser de 165º, gavetas deverão ser com corrediças telescópicas, sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestido de granito Branco Dallas, prateleiras tipo gondolas deverão ter rodízio, para movimentação, mantendo sóculos para proteção do móvel, portas dos armários deverão conter fechadura.	UN	27.250,00	27.250,00
11	1	Sala Fisioterapia – Ambiente planejado em MDF 06,15 e 60 mm, nas cores Castanha Branca e Ciliégio Arauco, armário medindo 100 cm de comprimento, altura total de 302 cm, profundidade de 70 cm, dividido com 04 prateleiras, balcão medindo 151 cm de comprimento, profundidade de 60 cm, altura total de 90 cm, gavetas com 60 cm de largura, contendo fechadura na primeira gaveta e nas duas portas, com 01 prateleira, bancada em granito Branco Dallas, com 06 cm de espessura, com rodápia de 15 cm, armário aéreo medindo 151 cm de comprimento, profundidade de 60 cm, altura total de 120 cm, com 01 prateleira interna. Mesa medindo 107 cm de comprimento, largura de 60 cm e altura total de 80 cm, contendo uma gaveta com 33 cm de largura e espaço para CPU, suporte para bolas em madeira maciça Araucária, medindo 150 cm de comprimento, laterais medindo 45x45 cm, envernizado. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, gavetas deverão ser com corrediças telescópicas, dobradiças deverão ser com amortecimento, sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos com granito Branco Dallas, traseiras em fundos de gavetas deverão ser em MDF 06 mm Branco Tx dupla face.	UN	8.560,00	8.560,00
12	1	Sala Ginecologia – Ambiente planejado em MDF 06,15,45 e 60 mm, nas cores Castanha Branca e Ciliégio Arauco. Mesa tipo L, medindo 156 cm x 125 cm, largura de 56 cm e 40 cm, com altura de 75 cm, gavetas com 43 cm de largura, base para CPU e Nobreak. Balcão medindo 74 cm de comprimento, profundidade de 52 cm, altura total de 90 cm, mesa com rodízio, medindo 65	UN	4.950,00	4.950,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		cm de comprimento, altura de 75 cm e profundidade de 45 cm, bancada em granito Branco Dallas, medindo 144 cm, com 06 cm de espessura, rodapia de 15 cm, com cuba oval em porcelana branca. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, gavetas deverão ser com corrediças telescópicas, dobradiças deverão ser com amortecimento, sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos com granito Branco Dallas, traseiras em fundos de gavetas deverão ser em MDF 06 mm Branco Tx dupla face, rodízios deverão ser em silicone, com trava.			
13	1	Sala Lavanderia – Ambiente planejado em MDF 06,15 e 30 mm, nas cores Castanha Branca e Ciliégio Arauco. Armário medindo 290 cm de comprimento, altura total de 240 cm, profundidade de 65 cm, dividido em 04 espaços iguais, com 08 portas, 05 prateleiras internas, sendo a superior com espaçamento de 50 cm, as demais divididas igualmente. Balcão tipo U, medindo no lado direito 110 cm de comprimento, parte frontal medindo 212 cm, lado esquerdo medindo 134 cm, profundidade de 55 cm, altura total de 147 cm, bancada em granito Branco Dallas, com 06 cm de espessura e rodapia de 15 cm, balcão com 02 prateleiras. Armário 02 portas, medindo 83 cm de largura, profundidade de 55 cm, altura total de 283 cm, contendo 02 prateleiras na parte inferior, e espaçamento para vassouras. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças deverão ser em aço inox com amortecimento, dobradiças dos cantos do balcão deverão ser de 165º, mobiliário tamponado em 15 mm, prateleiras do balcão deverão ser de 3 cm de espessura, deverá ter no armário suporte pendurador de vassouras, sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos com granito Branco Dallas, traseiras em fundos de gavetas deverão ser em MDF 06 mm Branco Tx dupla face.	UN	14.375,00	14.375,00
14	1	Sala Medicação – Ambiente planejado em MDF 06 e 15 e 18 mm, na cor Branco Laca Auto brilho Duratex, armário aéreo medindo 138 cm de comprimento, altura total de 135 cm, profundidade de 37 cm, dividido com 04 prateleiras, balcão tipo L, medindo 308 cm de comprimento lado esquerdo, lado direito medindo 171 cm de comprimento, profundidade de 55 cm, altura total de 90 cm, gavetas com 68 cm de largura, balcão com 01 prateleira, suporte para CPU. Bancada tipo L em granito Branco Dallas, medindo 308 cm x 272 cm de comprimento, pé lateral direito em granito, com 06 cm de espessura, com rodapia de 15 cm, cuba inox 47 cm. Balcão reto medindo 200 cm de comprimento, profundidade de 60 cm, altura total de 90 cm, gavetas com 57 cm de largura, balcão com 01 prateleira. Mobiliário tamponado em 15 mm, armário com junções do tamponamento em 45º, todas as portas e frentes em MDF 18 mm, todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, gavetas deverão ser com corrediças telescópicas, dobradiças deverão ser com amortecimento, sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos com granito Branco Dallas, traseiras em fundos de gavetas deverão ser em MDF 06 mm Branco Laca Auto brilho Duratex.	UN	13.200,00	13.200,00
15	1	Salas Odontologia – Ambiente planejado em MDF 06,15 e 60 mm, na cor Cinza Cristal Arauco. Mesa reta, medindo 274 cm, largura 45 cm, altura total de 75 cm. Balcão gaveteiro, medindo 153 cm de comprimento, altura total de 115 cm, profundidade de 55 cm, gavetas com corrediça telescópica larga, com 041 divisão interna, espaço para CPU, tamponamento com	UN	12.485,00	12.485,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		acabamento 45º nas junções. Armário medindo 165 cm de comprimento, altura de 105 cm, profundidade de 37 cm, armário com 01 prateleira dividida igualmente, tamponamento com acabamento 45º nas junções. Balcão medindo 165 cm de comprimento, altura total de 75 cm, profundidade de 55 cm. 02 balcões medindo 80 cm de largura, altura total de 90 cm, profundidade de 55 cm, bancada em granito Branco Dallas, com 06 cm de espessura, rodapia de 15 cm de largura, cuba oval branca em porcelana. Balcão medindo 127 cm de comprimento, altura total de 90 cm, profundidade de 57 cm, gavetas com 45 cm de largura, com corredeira telescópica, bancada em granito Branco Dallas, com 06 cm de espessura, rodapia com 15 cm de largura. Armário em formato L, medindo 122x217 cm, altura total de 304 cm, profundidade de 40 cm, 05 prateleiras divididas igualmente. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiros, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm branco tx dupla face, mobiliário tamponado em 15 mm.			
16	1	Painel Recepção – Painel planejado em mdf 15 e 30 mm, nas cores Castanha Branca Arauco e Álamo auto brilho Duratex, painel medindo 282 cm de comprimento, altura total de 304 cm, espessura do painel com 17 cm. Painel central medindo 282 cm de comprimento, e largura de 120 cm e 3 cm de espessura, prateleira para aparelhos medindo 100x20x4,5 cm, possui frisos para detalhes, sóculos em madeira maciça Araucária, revestido de granito Branco Dallas. Deverá ser embutida tomadas.	UN	4.980,00	4.980,00
17	1	"Painel Recepção Emergência – Painel planejado em mdf 15 e 60 mm, na cor Ciliégio Arauco, painel medindo 130 cm de comprimento, altura total de 150 cm, espessura do painel com 06 cm. Nicho medindo 103 cm de comprimento, largura de 23 cm e 20 cm de profundidade. Deverá ser embutidas tomadas.	UN	930,00	930,00
18	1	Sala Raio X – Mesa em mdf 15 e 60 mm, na cor Ciliégio Arauco, mesa reta, medindo 174 cm de comprimento, 70 cm de largura e altura total de 75 cm, gavetas com 43 cm de largura com corredeira telescópica, espaço para cpu e estabilizador. Mesa medindo 123 cm de comprimento, 62 cm de largura e altura total de 75 cm, gavetas com 39 cm de largura. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiros, o sóculo deverá ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, fundo de gavetas deverá ser em mdf 06 mm branco tx dupla face.	UN	3.470,00	3.470,00
19	1	Sala Recepção – Ambiente planejado em mdf 06,15 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco. Mesa medindo 300 cm de comprimento, 55 cm de largura e altura total de 100 cm, gavetas com 47 cm de largura com corredeira telescópica, tablado para apoio dos pés. Balcão medindo 157 cm de comprimento, 55 cm de largura e altura total de 94 cm, contendo 01 prateleira, com espaço para CPU. Armário medindo 100 cm de largura, altura total de 200 cm e profundidade de 55 cm, dividido em 04 prateleiras com espaços iguais. Nichos medindo 33x33 cm, com 25 cm de profundidade. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiros, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e	UN	5.985,00	5.985,00



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

		fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm branco tx dupla face, nichos devem ter acabamento 45º nas junções e fixados com sistema invisível, mobiliário tamponado em 15 mm.			
20	1	Sala Gestor – Ambiente planejado em mdf 06,15,30,45 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco. Mesa medindo 150 cm de comprimento, 60 cm de largura e altura total de 75 cm, gaveta com 44 cm de largura com corrediça telescópica e com fechadura, espaço para CPU. Mesa reunião medindo 180 cm de comprimento, 80 cm de largura e altura total de 75 cm, junções da mesa deverá ser em 45º, trava na parte de baixo do tampo. Balcão medindo 150 cm de comprimento, 50 cm de largura e altura total de 90 cm, contendo 01 prateleira. Armário medindo 150 cm de comprimento, altura total de 132 cm e profundidade de 37 cm, dividido em 02 prateleiras com espaços iguais, junções do tamponamento com acabamento em 45º. Nichos medindo 120 cm de comprimento, 36 cm de altura e 22 cm de profundidade, acabamento em 45º nas junções e fixados com sistema invisível. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm branco tx dupla face, mobiliário tamponado em 15 mm.	UN	7.820,00	7.820,00
21	1	Sala Secretária – Ambiente planejado em mdf 06,15 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco. Mesa tipo L, lado balcão medindo 165x185 cm, largura de 60 cm, balcão com largura de 45 cm, altura total de 75 cm, gavetas com 38 cm de largura com corrediça telescópica, balcão contendo 01 prateleira, com espaço para CPU. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm branco tx dupla face, mesa deve ter acabamento 45º nas junções, mobiliário tamponado em 15 mm.	UN	3.880,00	3.880,00
22	1	Sala TFDI – Ambiente planejado em mdf 06,15,30 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco. Mesa tipo L, medindo 290x180 cm, largura de 60 cm, altura total de 75 cm, gaveteiro com 43 cm de largura com corrediça telescópica, gavetas com 40 cm de largura, espaços para CPUs. Armário medindo 400 cm de comprimento, altura de 137 cm, profundidade de 35 cm, nichos medindo 80 cm de comprimento, altura de 35 cm, profundidade de 36,5 cm, 02 prateleiras divididas igualmente. Balcão medindo 400 cm de comprimento, altura total de 90 cm, profundidade de 35 cm, móvel com 01 prateleira. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm branco tx dupla face, mobiliário tamponado em 15 mm.	UN	10.765,00	10.765,00
23	1	Sala Triagem – Ambiente planejado em mdf 06,15 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco. Mesa tipo L, medindo 156x100 cm, largura frontal de 40 cm, largura lado esquerdo 25 cm, com a ponta arredondada, altura total de 80 cm, gavetas com 44 cm de largura com corrediça telescópica, suporte para CPU. Armário medindo 156 cm de comprimento, altura de 53 cm, profundidade de 35 cm, ferragem basculante tipo pistão	UN	3.550,00	3.550,00





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		com amortecedor, tamponamento do armário deverá ser o acabamento em 45º nas junções. Pé metálico cromado redondo com regulagem. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm branco tx dupla face, mobiliário tamponado em 15 mm.			
24	1	Sala Imunização – Ambiente planejado em mdf 06,15,30 e 60 mm, na cor Urban Guararapes. Mesa reta, medindo 162 cm, largura de 60 cm, altura total de 75 cm, gavetas com 40 cm de largura com corrediça telescópica, espaço para CPU e estabilizador. Armário medindo 81,5 cm de comprimento, altura de 73 cm, profundidade de 37 cm, nichos medindo 40x40 cm, profundidade de 25 cm. Balcão tipo L medindo 325x221 cm de comprimento, altura total de 90 cm, profundidade de 55 cm, móvel com 01 prateleira, gavetas com 40 cm de largura, bancada em granito Branco Dallas, com espessura de 06 cm, rodapia de 15 cm, cuba inox de 47 cm com válvula, estofamento tipo colchonete, corvin bege revestido com plástico transparente, com espuma ortopédica densidade 28. Armário medindo 240 cm de comprimento, profundidade de 60 cm e altura total de 163 cm, móvel com 03 prateleiras, divididas igualmente. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças metálicas com amortecimento, portas frentes e nichos em pintura lacca fosca, nas cores azul e rosa, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm branco tx dupla face, mobiliário tamponado em 15 mm, tamponamento armário e nichos deverá ser com acabamento 45º.	UN	11.200,00	11.200,00
25	1	Sala Vigilância Epidemiológica – Ambiente planejado em mdf 06,15 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco. Mesa tipo L, medindo 120x140 cm, largura lado esquerdo 55 cm, largura lado direito 45 cm, altura total de 75 cm, gaveteiro com 40 cm de largura com corrediça telescópica, espaços para CPU. Mesa Tipo L, medindo 165x180 cm, largura lado esquerdo 80 cm, largura lado direito 45 cm, altura total de 75 cm, gaveteiro com 40 cm de largura com corrediça telescópica, espaços para CPU. Armário medindo 190 cm de largura, altura de 304 cm, profundidade de 55 cm, armário com 04 prateleiras divididas igualmente. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em mdf 06 mm branco tx dupla face, mobiliário tamponado em 15 mm.	UN	9.090,00	9.090,00
26	1	Sala Vigilância Sanitária 1 – Ambiente planejado em mdf 06,15 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco. Mesa tipo L, medindo 160x150 cm, largura lado esquerdo 60 cm, largura lado direito 45 cm, altura total de 75 cm, gaveteiro com 40 cm de largura com corrediça telescópica, espaços para CPU. Mesa reta, medindo 277 cm, largura de 60 cm, altura total de 75 cm, gavetas com 27 cm de largura com corrediça telescópica, espaços para CPU. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça	UN	4.150,00	4.150,00





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

		Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em MDF 06 mm branco tx dupla face, mobiliário tamponado em 15 mm.			
27	1	Sala Vigilância Sanitária 2 – Ambiente planejado em MDF 06,15 e 60 mm, nas cores Ciliégio e Castanha Branca Arauco. Mesa reta, medindo 120 cm de comprimento, largura de 80 cm, altura total de 75 cm, gavetas com 35 cm de largura com corredeira telescópica, espaço para CPU. Armário medindo 120 cm de largura, altura de 302 cm, profundidade de 50 cm, armário com 04 prateleiras divididas igualmente. Armário aéreo medindo 107 cm de largura, altura de 125 cm, profundidade de 40 cm, móvel com 01 prateleira interna, tamponamento deverá ser com acabamento 45º. Bancada medindo 107 cm de comprimento, profundidade de 50 cm, altura total de 75 cm, gaveteiro com 35 cm de largura, com corredeira telescópica. Todos os puxadores deverão ser em perfil alumínio anodizado com ponteiras, dobradiças metálicas com amortecimento, os sóculos deverão ser em madeira maciça Araucária, revestidos em granito branco Dallas, com 10 cm de altura, traseiras e fundos de gavetas deverão ser em MDF 06 mm branco tx dupla face, mobiliário tamponado em 15 mm.	UN	8.330,00	8.330,00
		VALOR TOTAL -----R\$			<b>234.990,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento.

<u>Comissão de Licitação</u>	<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
( ) DEFERIDO	Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde Funcional programática: 103.010.011.2.047-Farmácia básica Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal:4946 Despesa:4969 Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos Valor da dotação: R\$ 21.974,46 (item 10)
( ) INDEFERIDO	Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde Funcional programática: 103.010.011.2.047-Farmácia básica Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal:4945 Despesa:4970 Fonte de Recurso: 792-Programa Farmácia do Paraná Valor da dotação: R\$ 5.275,54 (item 10)
----- Pregoeiro	Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal:4947 Despesa:4971 Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	<p>Valor da dotação: R\$ 168.090,00</p> <p>Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal:4947 Despesa:4971 Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos Valor da dotação: R\$ 190,00(item 3)</p> <p>Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal:561 Despesa:4972 Fonte de Recurso: 303-Receitas Vinculadas Valor da dotação: R\$ 6.690,00(item 3)</p> <p>Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde Funcional programática: 103.040.018.2.011-Serviços de Vigilância em Saúde Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal:4943 Despesa:4973 Fonte de Recurso: 834-Transferências do Fundo estadual Valor da dotação: R\$ 24.770,00(item24/25/26/27)</p> <p>Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde Funcional programática: 103.040.018.2.011-Serviços de Vigilância em Saúde Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral Principal:4944 Despesa:4974 Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos Valor da dotação: R\$8.000,00 (item 27)</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ GILVANE HOFFMANN CONTADOR</p>
--	---

**Obs:** Os itens, objetos desta licitação, serão analisados e fiscalizados pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 008 de 27/01/2020, composta pelos membros CLAYTON JONATHAN BITENCOURT, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento. O fornecimento julgado como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - [www.saudadedoiguacu.pr.gov.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br) / E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

I – O item cotado deverá apresentar MARCA, sob pena de desclassificação.

II – Apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses.

III - No ato da entrega os produtos deverão vir acompanhados de termo de garantia, escrito em português.

IV – Na entrega do produto caso o mesmo seja importado deverá ser apresentada a 4ª via de importação como forma de evitar produto de procedência duvidosa.

V – Caso o produto oferecido possua características que não estejam descritas no termo de referência, a contratada poderá fazer a proposta impressa de acordo com o item 4.3 do edital e descrever na mesma as informações adicionais.

VI - Os OBJETOS solicitados deverão ser entregues montados/instalados.

VII - A comissão de licitação poderá durante a sessão, realizar diligências a fim de atestar a compatibilidade do produto ofertado, podendo desclassificar a proposta que não atendam as características solicitadas.

**VIII – A pasta técnica com os desenhos dos itens acima deverá ser solicitada ao Dpto. de Licitações.**

Saudade do Iguaçu, PR, 18 de março de 2020.



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**

**ANEXO II**

**CRENCIAMENTO ESPECÍFICO**

(Modelo)

Pelo presente a empresa .....,situada na rua ....., CNPJ nº ..... através de seu ....., outorga ao Sr....., RG nº....., amplos poderes para representá-la junto à MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU , no Pregão Presencial nº 031/2020, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local e data .....

.....  
ass.representante legal da empresa  
RG/CPF nº  
Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., neste ato representado por....., RG nº....., e CPF nº....., declara para efeito de participação na Licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2020, que está em situação fiscal regular e atende ao constante no item 02 do Edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data .....

.....

ass.representante legal da empresa

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

**ANEXO IV**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data .....

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)





# *Município de Saudade do Iguaçu*

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2020, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20..

\_\_\_\_\_  
Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho.

*Como expressão da verdade, firmamos a presente.*

\_\_\_\_\_  
nome da empresa – nome, RG e Assinatura de seu Representante legal.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

## ANEXO VII modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 900.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 900.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu, .....de ..... de 20...



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO  
MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR  
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º...../2017

Id nº: /2017

PROCESSO Nº: 055/2020

Homologação:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU E A EMPRESA --

-----

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro – Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1, CONTRATANTE e a empresa.....**CNPJ Nº** ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de ..... Estado ....., CEP: ....., Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada Legalmente por ----- portador do CPF Nº ----- e do RG nº ----- denominada de **CONTRATADA**.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2020, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Contrato tem como origem o Pregão Presencial nº 031/2020, instaurada pela CONTRATANTE, objetivando a seleção de proposta visando à Aquisição de moveis planejados para atender as dependências do Posto de Saúde, conforme projeto, condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos.

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 031/2020, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

§ 2º - A CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA para Aquisição de moveis planejados para atender as dependências do Posto de Saúde, conforme projeto, condições e especificações constantes no termo de referência do edital e demais anexos, características mínimas descritas abaixo:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$

§ 1º A Garantia do objeto será de (12 (doze) meses.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

§ 2º Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados/instalados pela contratada.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto acima descrito, a importância total de R\$ ..... (.....), sendo que o mesmo será efetuado até 30 dias após a entrega do objeto e recebimento pela comissão do Município, depósito em conta específica da empresa (sugestão: Banco do Brasil) e a apresentação da Nota Fiscal que será encaminhada para o Setor Financeiro da PREFEITURA para pagamento, constando número do procedimento licitatório e número do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde

Funcional programática: 103.010.011.2.047-Farmácia básica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal:4946 Despesa:4969

Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos

Valor da dotação: R\$ xxx (item 10)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde

Funcional programática: 103.010.011.2.047-Farmácia básica

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal:4945 Despesa:4970

Fonte de Recurso: 792-Programa Farmácia do Paraná

Valor da dotação: R\$ xxx (item 10)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde

Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal:4947 Despesa:4971

Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos

Valor da dotação: R\$ xxx

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde

Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral

Principal:4947 Despesa:4971

Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos

Valor da dotação: R\$ xxx(item 3)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.010.011.1.010-Aquisição de móveis e equipamentos para a saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:561 Despesa:4972  
Fonte de Recurso: 303-Receitas Vinculadas  
Valor da dotação: R\$ xxx(item 3)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.040.018.2.011-Serviços de Vigilância em Saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4943 Despesa:4973  
Fonte de Recurso: 834-Transferências do Fundo estadual  
Valor da dotação: R\$ xxx(item24/25/26/27)

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 02 – Fundo municipal de Saúde  
Funcional programática: 103.040.018.2.011-Serviços de Vigilância em Saúde  
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.42 – mobiliário geral  
Principal:4944 Despesa:4974  
Fonte de Recurso: 304-Receita de alienação de ativos  
Valor da dotação: R\$xxx (item 27)

## CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os itens devem ser entregues em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato no local determinado conforme solicitação da Secretaria competente.

## CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 031/2020, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A **CONTRATADA**, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A **CONTRATADA**, exime desde já, a **CONTRATANTE**, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

§1º O presente contrato terá como gestor xxxxx, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. Na licença especial do servidor SIDNEI LUIZ DERLAN, CPF nº 475.480.881-91, o presente contrato será fiscalizado pelo gestor do contrato, o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

§2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

§3º- O recebimento será efetuado pela Comissão de Recebimento de Bens nomeada pela Portaria nº 008 de 27/01/2020, composta pelos membros CLAYTON JONATHAN BITENCOURT, RENATO DOS SANTOS, DIONATAN TREVISAN e JOANA LUEDKE CAMARGO, sob a presidência do primeiro, que emitirão o Termo de Recebimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 12.3 deste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# **Município de Saudade do Iguaçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**7.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**7.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO**

O prazo máximo para entrega será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

## **CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA**

Fica vedado à CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## **CLÁUSULA DECIMA – PENALIDADES**

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto/serviços contratados, se qualquer uma das partes contratantes descumprir as cláusulas e condições ora firmadas, na hipótese de inexecução total do contrato e no mesmo percentual, incidente sobre o valor ainda não liquidado no caso de inexecução parcial das obrigações assumidas pela contratada, 2 % por dia em caso de atraso injustificado, até o limite de 10%, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, ou pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em duas vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.  
Saudade do Iguaçu, PR, ..... de ..... de.....

Contratante:

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal

Contratada:

.....  
Empresa:.....  
Representante:.....

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº

2ª \_\_\_\_\_  
RG/CPF Nº



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020  
PROCESSO N.º 055/2020  
Anexo IX

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado: CEP:
Telefone:	PORTE DA EMPRESA:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU e essa empresa, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 18 de março de 2020.

Pregoeiro(a)



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020 PROCESSO N.º 055/2020

### ANEXO X

#### KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

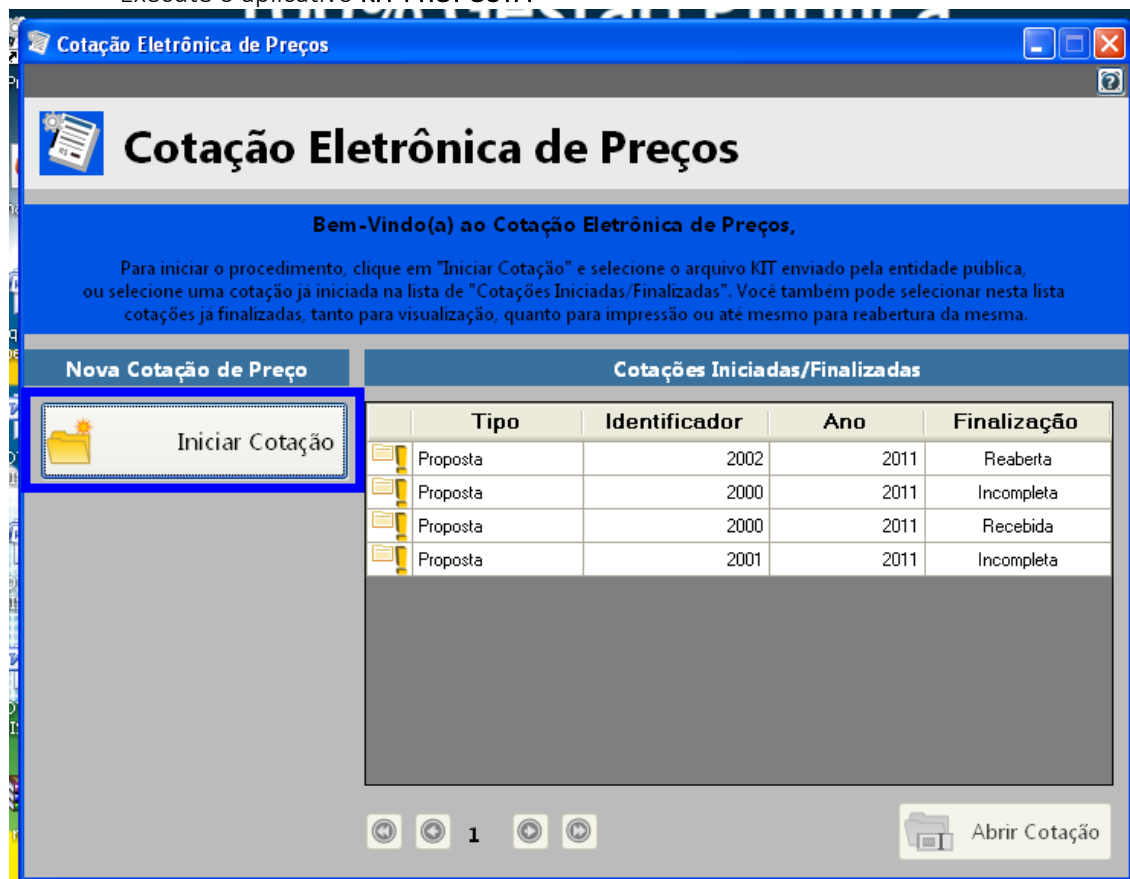
#### 1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

#### 2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”

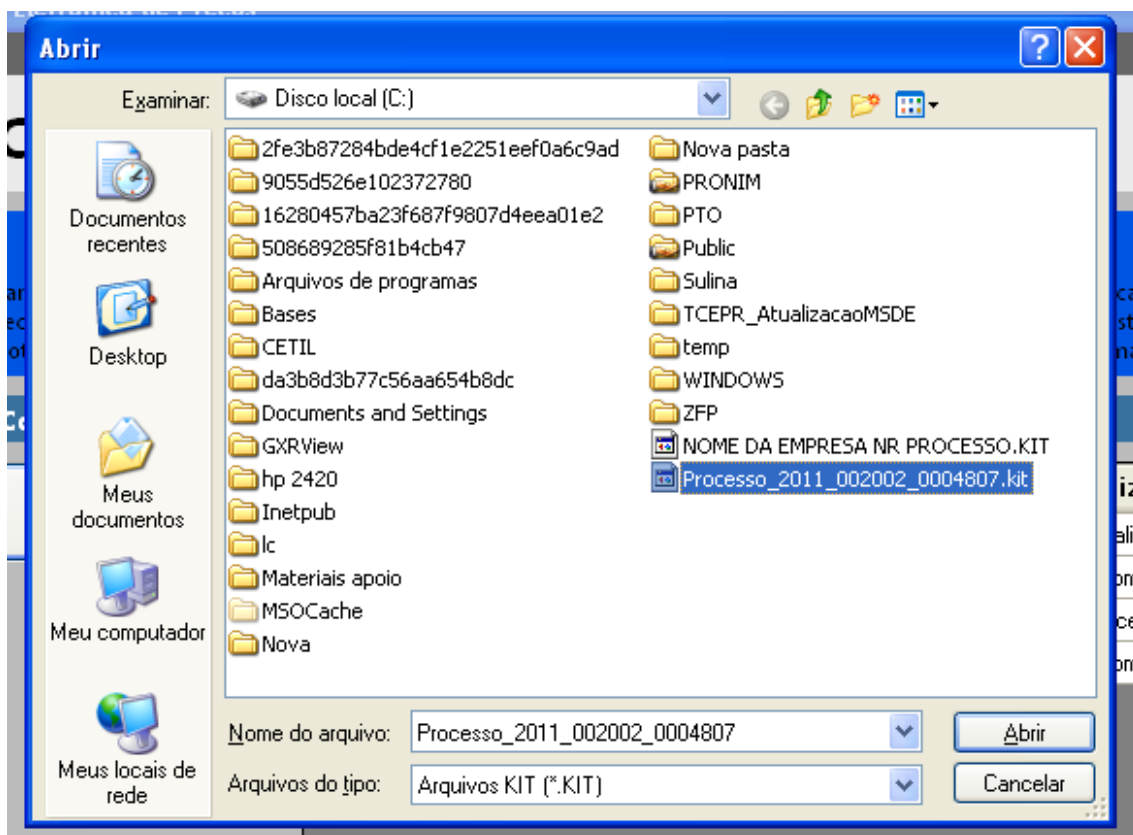


# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

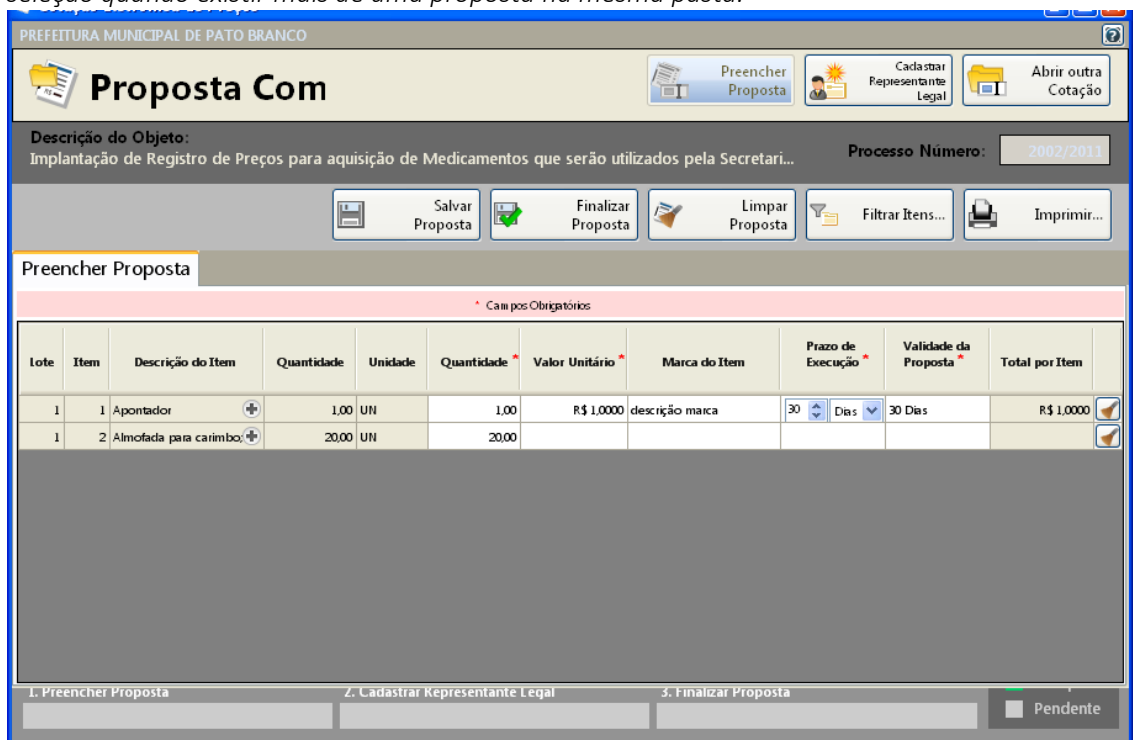
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique em abrir.

*Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.*



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

### 3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



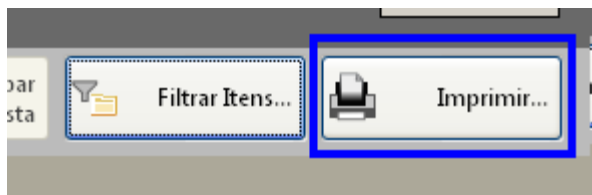
Abrirá a seguinte tela:

The screenshot shows a web application window titled 'Cotação Eletrônica de Preços' for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO'. The main heading is 'Proposta Com'. Below this, there is a description of the object: 'Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...'. The process number is '2002/2011'. There are buttons for 'Preencher Proposta', 'Cadastrar Representante Legal', and 'Abrir outra Cotação'. Below these are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The 'Cadastrar Representante Legal' form contains the following fields:

- Nome \* : [Text input field]
- Tipo do Documento \* : [Dropdown menu with 'CPF' selected]
- Número do Documento \* : [Text input field with a mask]
- Cargo: [Text input field]
- Data da Impressão: [Dropdown menu with '02/12/2011' selected]

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

### 4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

### 5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

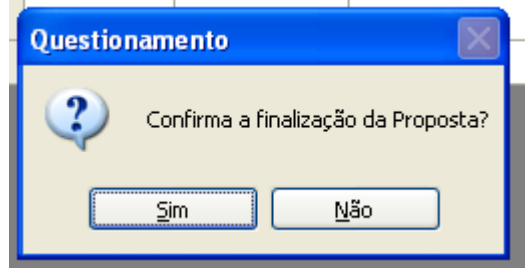
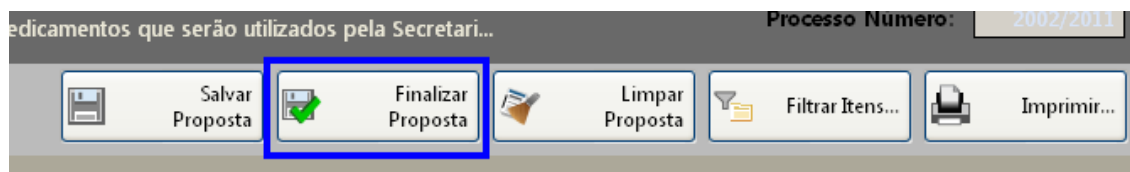


# Município de Saudade do Iguaçu

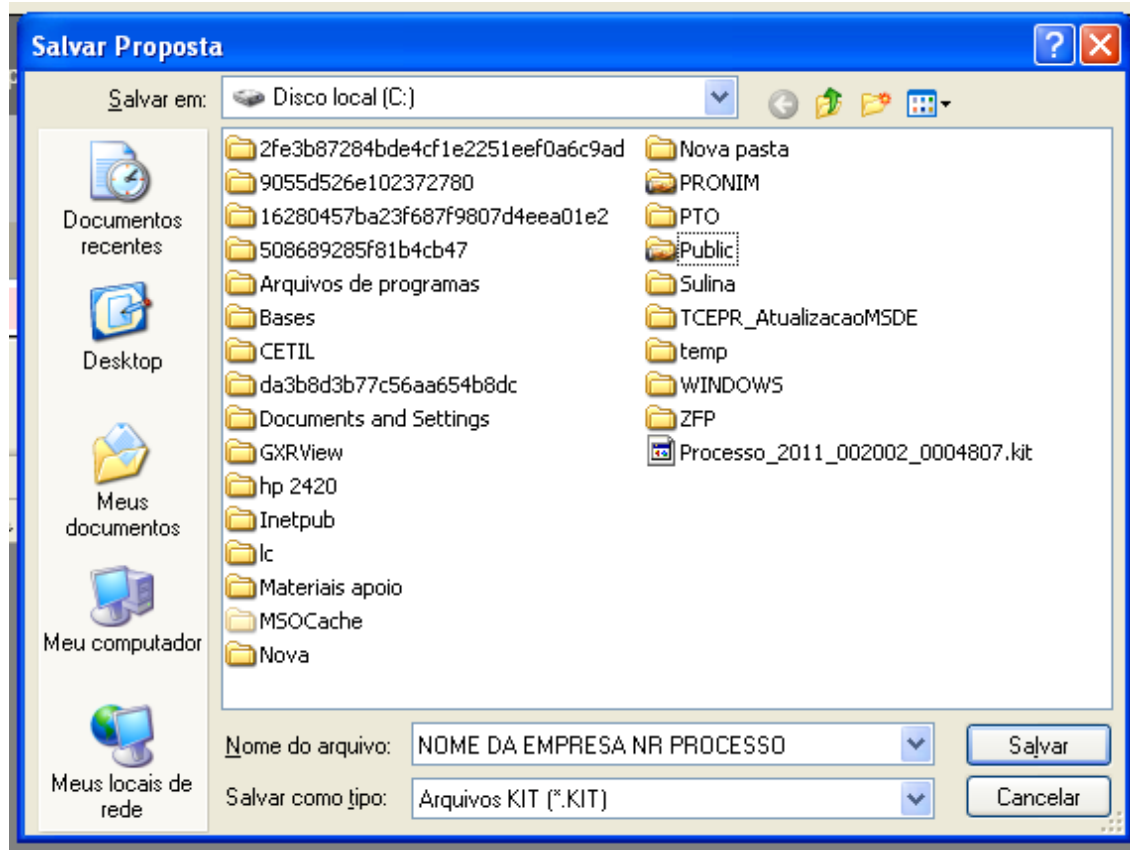
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

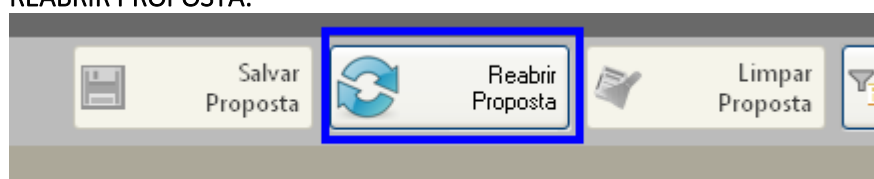


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:





# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

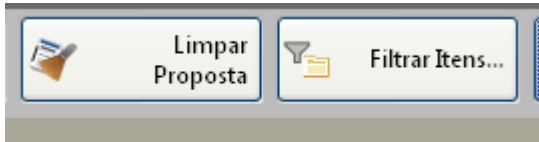
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

**Obs:** Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

## 5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

